



PROCESSO	1676815/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS - Gramado
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 001/2023	

Homologa, Ad Referendum do Plenário,  
indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Gramado conforme Lei Ordinária nº3.860 de 28 de setembro de 2020, a qual altera a Lei nº2.346 de 09 de agosto de 2005 que cria o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (C - PDDI).

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

**Art. 1.** Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

**I. Conselho Municipal do Plano Diretor e Desenvolvimento Integrado de Gramado:**

Titular: MARCIO LUIZ OPPITZ RIBAS – CAU nº A48049-5

Suplente: RÚBIA FÁVERO - CAU nº CAU nº A44743-9

**Art. 2.** Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

**Art. 3.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS